

**EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2021 AO PROJETO DE
LEI Nº 170/2021, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 11619/2021**

Art. 1º. Fica majorado o valor previsto no anexo do Projeto de Lei nº 170/2021, para a Ação 14.422.0010.2.0059 - Território Jovem, sendo remanejado o montante vindo da Ação 04.122.0023.1.0123 - Gestão Moderna e Eficiente, nos seguintes termos:

Resumo da Emenda:

Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho	Aumentado	Diminuído	Remanejado x

Remaneja:

48.00.00 - Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação	2022
04.122.0023.1.0123 - Gestão Moderna e Eficiente	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)



Cria

17.00.00 - Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho	2022
14.422.0010.2.0059 - Território Jovem	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 26 de novembro de 2021.

KARLA COSER
VEREADORA



JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa reforçar a dotação de capital da Ação Território Jovem para a execução das obras de reforma do Centro de Referência da Juventude, visto que a dotação prevista para a despesa de capital é de apenas R\$ 1.000,00 (mil reais).

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 26 de novembro de 2021.

KARLA COSER
VEREADORA

